



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 02/02/2026 a 03/03/2026, retornando as atividades laborais no dia 04/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

- I. ELIENE NOVAIS VIANA
- II. ROBERIO ARIFA TIGRE

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE